

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 429/16

(PROCESSO Nº 1382212013-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.772, DE 19.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, do senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Valter Ribeiro do Carmo, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 15/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 430/16

(PROCESSO Nº 1382212013-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.772, DE 19.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.955, DE 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Gleci da Silva Braga**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Gleci da Silva Braga, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 16/10 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 431/16

(PROCESSO Nº 794102010-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.586, DE 18.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Vildemar Rosa Fernades**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernades, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 04/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.259.342,26 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.248.342,26 (vinte milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00(onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 432/16

(PROCESSO Nº 794102010-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.586, DE 18.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de EducaçãoFUNDEB de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 05/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e

ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.580.874,90 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.569.374,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 433/16

(PROCESSO Nº 1430042008-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.698, DE 22.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Walter Gomes Júnior**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Walter Gomes Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 434/16

(PROCESSO Nº 922212008-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.013, DE 18.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)

De Notificação, do senhor **Eloísio Cácio Barbosa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Eloísio Cácio Barbosa**, tomada de contas - 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.033.845,00 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 435/16

(PROCESSO Nº 753982011-00)
(ACÓRDÃO Nº 26.791, DE 21.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Roseane Oliveira da Silva Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.001,00 (seis mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 436/16

(PROCESSO Nº 492022004-00)
(ACÓRDÃO Nº 27.008, DE 18.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ed Wilson Dias e Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.221.448,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos

e quarenta e oito reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.211.448,00 (três milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 437/16

(Processo nº 201117757-00)
(Acórdão nº 28.268, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)

De Notificação, do senhor **Artur Anderson Carneiro Corrêa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Artur Anderson Carneiro Corrêa, Responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB**, prestação de contas - Termo de Compromisso nº 454/2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 438/16

(PROCESSO Nº 1372162008-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.407, DE 17.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.082, DE 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Armando Amaral de Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba**, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.801.625,23 (um milhão, oitocentos e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.799.125,23 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 439/16

(PROCESSO Nº 1134092013-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.818, DE 29.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Adão José Ferreira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adão José Ferreira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Eldorado dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 31/03, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 440/16

(PROCESSO Nº 1134092013-00)
(ACÓRDÃO Nº 28.818, DE 29.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Augusto César Monteiro Falcão**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento